



"Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Guarda Civil Municipal de Mucajaí –rr"

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Servidor (a) efetivo (a), **DAYLANY PINHEIRO LOPES**, matrícula nº2092, inscrito no CPF sob o Nº 004.XXX.XXX-19, do Cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, da Guarda Civil Municipal de Mucajaí –GCM – RR.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de 02 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí